



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUIS ALVES — Santa Catarina

PORTARIA Nº 007/89.*

ESTENDE COMPETÊNCIA A COMISSÃO .

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aparente irregularidade da compra de medicamentos, realizado junto a Farmácia e Drogaria UNIFAR Ltda - ME ;

RESOLVE :

Estender atribuições a Comissão de Sindicância, criada pela Portaria nº 003/89, para igualmente realizar junto a citada Firma, o que determina a referida Portaria .

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se .

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 1989 .

João Tarcísio Rech

Prefeito Municipal.

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra .

Anselmo Kraisch Junior

Secretário.